

ATA DA 105a. SESSÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello,
 Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Alnte.
 Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva
 Cunha.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os
 Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes
 Carneiro e Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras, e com cau-
 sa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.24.235 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Pacien-
 te - Maximiliano Stahlschmidt, preso na Penitenciária
 Federal.- Concedeu-se/a ordem, sem prejuízo, porem, do
 processo, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mel-
 lo.- Foi designado Relator para o acordão o Sr. Minis-
 tro Dr. Bocayuva Cunha.- Usaram da palavra o advogado
 Dr. Moreira Rabello e o sr. Dr. Procurador Geral da Jus-
 tiça Militar.

CORREIÇÃO PARCIAL REVISÃO

N. 4 7 1 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o
 sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Revisando - Julius
 Wilhelm Karl Bgum, condenado a 8 anos de prisão, grau
 mínimo do art. 21 do Dec.Lei n. 4766, de 1/X/42, por
 Acordão dêste Tribunal de 28 de maio de 1943.- O Tribu-
 nal resolveu deferir o pedido de y revisão para absol-
 ver o revisando, contra os votos dos Srs. Ministros Dr
 Vaz de Mello e Brig. Heitor Várady - que o indeferiam.

CORREIÇÃO PARCIAL

N. 3 2 9 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- O
 Dr. Promotor da 2a. Auditoria da Aeronáutica, com fun-
 damento no art. 367 do C.P.M., requer a Correição Par-
 cial nos autos em que figura como ~~inxxx~~ indiciado
 Francisco Cruz.- O Tribunal resolveu julgar procedente
 a correição parcial para determinar que sejam nomeados
 novos peritos, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz
 de Mello que a julgava improcedente, mandando que fos-
 se oferecida denuncia.- Usaram da palavra o advogado
 Dr. Evandro Lins e Silva e o Sr. Dr. Procurador Geral
 da Justiça Militar.

A P E L A Ç Õ E S

N.16.923 - R.G.do Sul. Rel. o sr.Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o
 sr.Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Eyríco Sal-
 danha da Silva, sold. do 4º R.C., condenado às penas
 do grau mínimo do art. 159 do C.P.M., 4 meses de pri-
 são. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.- O Tribunal
 resolveu dar provimento á apelação para absolver o acu-

(cont. d a ata da 105a. ses. em 26.11.48)

acusado, unanimemente.

- N.16.982 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Nelson Tote, sold. do 3º B.C.C., condenado ás penas do gráu minimo do art. 159 do C.P.M., 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 3º B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.975 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez Rev. o sr.Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Adão Brito Barreto, sold. do 5º R.A.M., condenado ás penas do gráu minimo do art. 163 do C.P.M., 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.A.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o acusado á pena de 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 c/c o artigo 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.984 - C.Federal. Rel. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr, Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Jorge José da Silva, sold. do Grupo de Reconhecimento Mecanizado, condenado ás penas do gráu sub-maximo do art. 159 do C.P.M., 10 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Grupo de Reconhecimento Mecanizado.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 4 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.989 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez Rev. o sr.Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Aladino Almeida, sold. do 2º Reg. Cav. Mecanizado, condenado ás penas do gráu medio do art. 163 do C.P.M., 15 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º R.C.M.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.994 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Nelcio Darini, sold. do 2º Reg.).105, condenado ás penas do gráu minimo do art. 159 do C.P.M., 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º R.O.105.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.993 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Oswaldo Zaccaro, sold. do 1º Grupo do 2º R.O.105, condenado ás penas do gráu minimo do art. 159, do C.P.M., 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Grupo do 2º R.O. 105., Negou-se provimento, unanimemente.

.....

USO DE MEDALHA MILITAR

O Tribunal, á vista do Aviso - Reservado n. 122/103, do Sr. Ministro da Guerra datado de 18-XI-948, aprovou o Relatorio formulado-sôbre o assunto pelo Sr. Ministro da General Ary Pires, opinando no sentido de ser cassado o direito ao uso da medalha militar pelo oficial a que se refere o aviso citado.

.....

